



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 345

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Felipe Sanches

#### VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

#### 1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

#### 2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Audiências Públicas

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **27 de setembro de 2019**, sexta-feira, a partir das **14h**, em seu Plenário, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 2º quadrimestre de 2019.

##### FELIPE SANCHES

-Presidente-

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **30 de setembro de 2019**, segunda-feira, a partir das **9h**, em seu Plenário, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2019.

##### FELIPE SANCHES

-Presidente-

**Decretos****DECRETO-LEGISLATIVO Nº 16/2019**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ a Leonardo Toffaneto Silva”.

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” a **Leonardo Toffaneto Silva**.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Antônio Carlos Ribeiro.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de setembro de 2019.

**FELIPE SANCHES**  
-Presidente-

**CLÁUDIO PERESSIM**  
-Vice-Presidente-

**ALEX FERNANDO BRAGA**  
-1º Secretário-

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2019.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 14/2019  
Autoria: Ver. Antonio Carlos Ribeiro – “Carlão Motorista”.

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 17/2019**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ a Sra. Regina Maria da Silva Melo, dando outras providências”.

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” a “Sra. Regina Maria da Silva Melo”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Dra. Germina Dottori.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de setembro de 2019.

**FELIPE SANCHES**  
-Presidente-

**CLÁUDIO PERESSIM**  
-Vice-Presidente-

**ALEX FERNANDO BRAGA**  
-1º Secretário-

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2019.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 15/2019  
Autoria: Ver(a). Germina M. de Castro Dottori – “Dra. Germina”.